



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 002	Data de Aprovação: 21/03/2023	Revisão – 02 – Data: 09/02/2023
Elaborado por: Equipe técnica SUREG e NIR HGG	Aprovado por: SUREG/SES/GO e DT CRE	

Unidade: Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

CNES: 2338734

Esfra Administrativa: Estadual

Natureza: Administração Pública

Endereço: Avenida Anhanguera, nº 4379 Setor Oeste CEP: 74125-015

Cidade: Goiânia – GO

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: (62) 3209-9878 / 9877 / 9876

e-mail: hgg.chi@idtech.org.br

1 – Introdução

O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, está localizado na Avenida Anhanguera, nº 4379, Setor Oeste, na cidade de Goiânia.

A Unidade é pública e está sob gerenciamento de uma Organização Social (OS), conforme Contrato de Gestão nº 24/2012-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, tendo por objetivo o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em atendimento 24 h, sete dias na semana, assegurando a assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 1 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento **EMERGENCIAL** que constituirão os atendimentos referenciados para internação em leitos gerais e complementares, nas especialidades de **Clínica Cirúrgica** (Cirurgia geral, Proctologia, Urologia e Vascular); **Clínica Médica**: (Geral, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia) e **Cuidados Paliativos** - casos da urgência de pacientes que já são do serviço de cuidados paliativos da unidade (todos possuem relatório médico e retornam para o HGG em qualquer necessidade de reinternação), sendo REFERÊNCIA para TODO o Estado de Goiás.

Ressalta-se que a unidade não possui suporte para tratamento de gestantes, pacientes oncológicos e pediatria.

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se aos municípios de abrangência do HGG, Complexo Regulador Estadual – CRE e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020.

Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria nº 3.277/GM, de 22 de dezembro de 2006.

Processo SEI nº 201100010013921 (Contrato de Gestão nº 24/2012-SES/GO e Aditivos). Processo SEI nº 202100010035581 (Ofício nº 1908/2021/SUPER/IDTECH)

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qigo.def>

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 2 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

4 – Definições

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

HGG – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi

IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

SUREG – Superintendência De Regulação, Controle e Avaliação

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

OS – Organização Social

5 – Abrangência

ESTADUAL – MACRORREGIÕES: Centro-Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sudeste.

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e reguladores, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 3 de 21
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

7 – Serviços Disponíveis Para Atendimentos Em Caráter De Urgência E Emergência

A definição de perfil e critérios, visa a otimização do processo regulatório, alinhando a oferta dos serviços à demanda dos usuários do SUS, por meio da qualificação dos encaminhamentos, evitando recusa de atendimento e devolução de pacientes fora do perfil assistencial da unidade.

Compõem a carteira de serviço em caráter de urgência e emergência do HGG:

7.1 – Clínica Cirúrgica

7.1.1 Cirurgia geral

7.1.2 Proctologia

7.1.3 Urologia

7.1.4 Vascular

7.2 – Clínica Médica

7.2.1 Clínica Geral

7.2.2 Cardiologia

7.2.3 Endocrinologia

7.2.4 Gastroenterologia

7.2.5 Nefrologia

7.2.6 Neurologia

7.2.7 Pneumologia

7.2.8 Reumatologia

7.3 Cuidados Paliativos

7.4 **Unidade de Terapia Intensiva adulto**

Principais motivos para o encaminhamento (SOMENTE PARA INTERNAÇÃO – UNIDADE NÃO RECEBE PACIENTES PARA AVALIAÇÃO COMO ENCAMINHAMENTO DE URGÊNCIA)

- Paciente em urgência ou emergência que necessitam de internação conforme perfil da unidade.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

8 – Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos De Urgência e Emergência

Conforme descrito no ANEXO III

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de Internação de Urgência ou de Encaminhamento de Urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual – CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos, Cirúrgicos - Urgência e Emergência

ANEXO IV – Descritivo de Quadros Clínicos elegíveis para Leitos de UTI Adulto Tipo II –
UTI Padrão

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 5 de 21
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



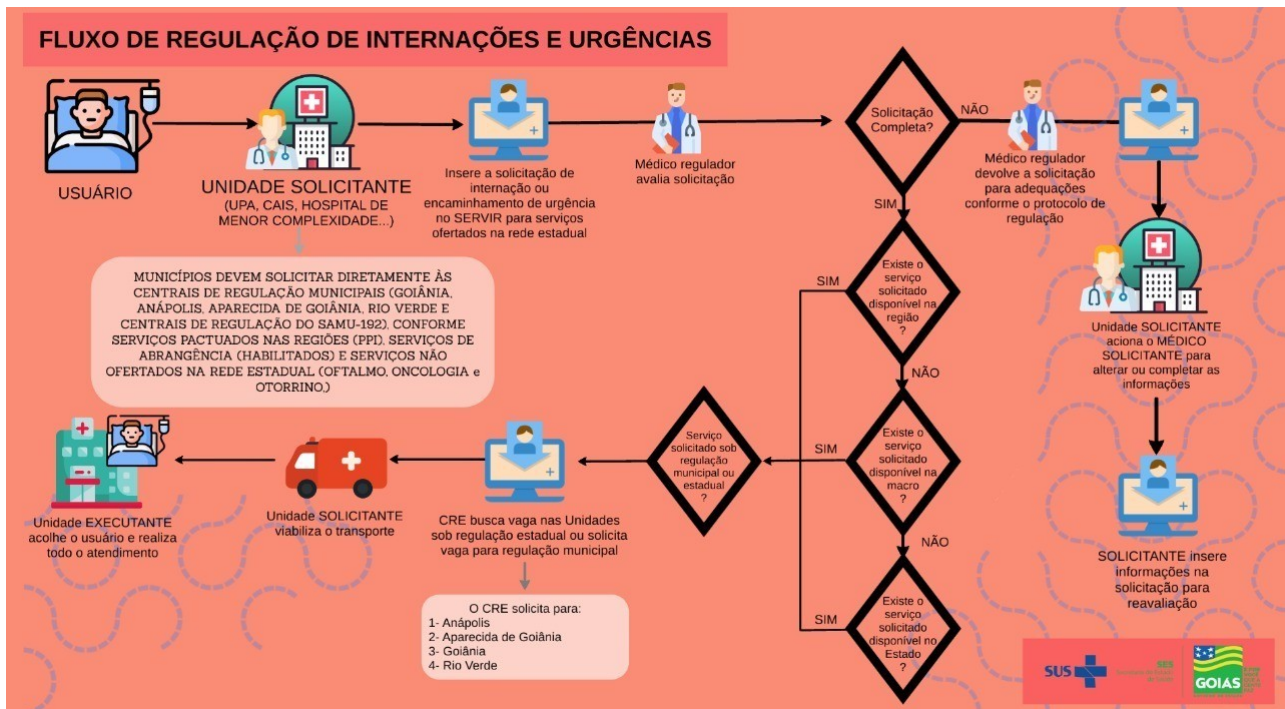
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

10 – Créditos

Elaborado por:	Gerência de Regulação de Internações / Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES	07/03/2022
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações / Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES	21/03/2023
Validado por:	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – SUREG/SES e Diretoria Técnica do CRE	21/03/2023

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
 Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual - CRE;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Observações Importantes:

1. A **unidade solicitante** deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.
2. A **unidade executante** com leitos estaduais (próprios ou contratualizados) deverá acompanhar diuturnamente o Sistema de Regulação, procedendo análise e parecer no **Campo Busca de Executantes**, manifestando-se como **Recusa** somente nos casos em que, após análise geral das informações prestadas pela unidade solicitante, hajam justificativas médicas para impossibilidade de recebimento do paciente regulado, não sendo validadas recusas para cessão de vaga de internação em leito de UTI que não contemplem tais justificativas ou situações em que a unidade esteja com indisponibilidade de recursos materiais e/ou humanos OU falta de vagas no momento (pois nestes casos as fichas de regulação com perfil da unidade devem ser colocadas com Status de **Pendente**).

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 8 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
 Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos – Urgência e Emergência

CODIGO SIGTAP/SUS	PROCEDIMENTO	CID'S ATENDIDOS
CLINICA CIRÚRGICA		
0303070129	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS VIAS BILIARES E PÂNCREAS	K800,K801,K802,K803,K804,K805 ,K808,K810,K819,K820,K822,K823,K830,K831,K833,K851,K870,K871
0407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	K801,K803,K804,K805,K830,K831
0407030026	COLECISTECTOMIA	K800 , K801 , K802 , K803 , K804 , K805 , K810 . K818,K819,K822.K823,K828.K830
0407030255	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA- CPRE	K803,K804,K805,K831
0407010238	PILOROPLASTIA	K311,K260,K261,K262,K263,K269
0407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	D130,D131,K220,K222, KK224,K231,Q390,Q391
0416040276	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	C170,C171,C172,C173,C178,C182 ,C184,C186,C187
0407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	C150,C151,C152,C153,C154,C155 ,C158,C159,C160,K222,K223
0407010041	ESOFAGECTOMIA SEM TORACOTOMIA	C150,C151,C152,C153,C154,C155 ,C158,C159,C160,K222,K223
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	C180,C181,C182,C183,C184,C185 ,C186,C187,C188,C189,C19,C20,D122,D123,D124,D125,D126,D374,D377,K572,K393,
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	C180,C182,C183,C185,C186,C187 ,C188,D126,K510,K593
0407020179	ENTERECTOMIA	C170,C171,C172,C173,C178,D132 ,D133,D372,K266,K500,K509,K560,K571,K630,K632,K6330407020187
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	C178,C179,C184,C186,C188,C189 ,C784,C785,K567,K572,K598,K632,K633,K639
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA /RESSECÇÃO (QUALQUER SEGMENTO)	C178,C179,C187,C189,D010,K261 ,K500,K570,K567,K572,K573,K598,K631,K632,K633,K638
0407020306	JEJUNOSTOMIA/ ILEOSTOMIA	C150,C151,C152,C153,C154,C155 ,C160,C161,C162,C163,C164,C16

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

		5,C166,C168,C171,C172,K560
0407030018	ANASTOMOSE BILIO DIGESTIVA	C163,C221,C23,C240,C241,C248,C249,C250,C772,K810,K820,K830,K831,K833
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	C252,C2523,C254,CC258,D136,D137,D377DK861,D371,D372,D374
0407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	C251,C252,C253,CC257,C258,D136,D377,K861
0407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	C150,C151,C153,C157,C158,
0407030220	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	K869,K871
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	K400,K401,K402
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL UNILATERAL	K403,K404,K409
0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	K400,K401,K402,K403,K404
0407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLPAROSCÓPICA P/ DRENAGEM E OU BIOPSIA	C784,C785,C786
0407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	C160,C161,C162,C168,K255
0407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	C163,C164,C165,C166,C168 D002,D131,D371,K350,K251,K255,K256



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

2- UROLOGIA

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CID
0409010111	DILATAÇÃO PERCUTANEA DE ESTENOSE URETRAIS E JUNÇÃO URETERO VESICAL	N130,N131,N132,N133,N201
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DUPLO J	C66,C678,D413,N130,N131,N132,N138,N211,N218
0409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL/ PERI RENAL	N151
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	C64,C65,D300,D410,N151,N158,N159,N280
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	C64,C65,D300,D410,N151,N158,N159,N280,I823, T861
0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	N431,N492,N499
0409050113	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PRIAPRISMO	N483
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	D291,D400,N40
0409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	C670,C671,C672,C673,C674,C675,C676,C677,C678,C679,D090,D303
0409010030	CISTECTOMIA TOTAL	C670,C671,C672,C673,C674,C675,C676,C677,C678,C679,D090,D303
0409010090	CISTOSTOMIA	N340,N351,N358,N359
0409010529	URETERECTOMIA	C66,D091,D302,D412,Q621
0409010561	URETEROLITOTOMIA	N201
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	N201
0409020010	DRENAGEM DE COLEÇÃO PERI URETRAL	N340
0409020184	URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	N211
0409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	N412
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	N40
040904001		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

3-PROCTOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	C187,C19,C20,D128,K572,K931
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL	C180,C181,C183,C184,C185,C186,C187,C188,C189,C19,C20,C21
0407020071	COLECTOMIA TOTAL	C180,C187,K510
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA/RESSEÇÃO (QUALQUER SEGMENTO)	C180,C19,K261,K500,K570,K631
0407020055	CERCLAGEM DE ANUS	K621,K622,K623
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANURETAL	K610,K612,K613
0707020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	K613
0407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA/ABSCESSO RETRO-RETAL	K611
0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	K600,K622,K624
0407020225	EXCISÃO DE LESÃO /TUMOR ANU RETAL	K621,C20,C210,C211,C218,D012,D013,D128,D129,K610,K611,K612,K613,K612,K314,K620
0407020276	FISTULECTOMIA/ FISTULOTOMIA ANAL	K603,K604,K605,K610,K612
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	I840,I841,I842,I843,I844,I845,I846,I847,I848
0407020470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	K622,K623



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

4- VASCULAR

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRÍTICA	I702,I708,I743,I771
0303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	M311,M318
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	I830,I831,I832
0406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA- RENAL	I710,I714
0406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	I741,I742,I743,I744,I745,I748
0406020353	PONTE TROMBOENDARTECECTOMIA AORTO FEMURAL	I719,I723,I740,I741,I744,I745,I748
0406020361	PONTE TROMBOENDARTECTOMIA AORTO ILÍACA	I652,I659
0406020370	PONTE TROMBOENDARTECTOMIA DE CARÓTIDA	I719,I723,I740,I741,I745,I748
0406020388	PONTE TROMBOENDARTECTOMIA ILÍACO FEMURAL	I719,I723,I740,I741,I745,I748,I749
0406020426	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	I721,I742,I771
0406020434	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTECTOMIA DE OUTRAS ARTÉRIAS DISTAIS	I724,I743,I744,I748,I749
0406020442	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTECTOMIA FEMURO POPLITEA DISTAL	I724,I743,I744,I748,I749
0406020450	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTECTOMIA FEMURO POPLÍTEA PROXIMAL	I724,I743,I744,I748,I749
0406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	I801,I802,I803,I808,I809,I822,I828,I829
0406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE	I740,I741,I744,I745



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

	AORTA, VEIA CAVA/ VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	
0406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA/VALOS ILÍACOS (SEM STENT)	I740,I741,I744,I745
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT NÃO RECOBERTO	I744,I741,I744,I745
0406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)	I650,I651,I652,I653,I658,I659,I742,I749
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA AORTICOS (C/ STENT NÃO RECOBERTO)	I650,I651,I652,I653,I658,I659,I742,I749
0406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	I722,I728,I729,I740,I741,I749
0406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS/ RENAIIS	I722,I728,I729,I740,I741,I749
0406040150	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/ DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE RETA/ CÔNICA	I712,I714,I716,I719
0406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/ DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE BIFURCADA	I712,I714,I716,I719
0406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/ DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CONICA	I712,I716,I719
0406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/ DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	I714,I723
0406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FÍSTULAS TUBULAR	I770
0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	I772



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

5- CLÍNICA MÉDICA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	A081,A082,A084,A09,A059
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	I801,I802,I803,I809
0303080086	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	L270,L271
0303060263	TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	E105,E115,E135,E145
0305020013	TRATAMENTO DE PIELONEFRITE	N10,N110,N390
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	A46,L31,L32,L33,L38,L080

6- ENDOCRINOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	E109,E149
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	E86,E870,E871,E872,E873,E874,E875,E876,E877,E878,E880,E888,E889,E891,E892,E893,E896,E898,E899,E90
0303030054	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLÂNDULA TIREOIDE	E010,E011,E012,E02,E033,E059,E060,E061,E063,E064,E069
0303030062	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	E209,E222,E229,E230,E232,E240,E260,E261,E272,E275,E279,E310,E342

7-GASTROENTEROLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303070064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	K20,K210,K219,K220,K221,K224,K225,K228,K231,K229,K238,K250,K251,K252,K253
0303070072	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	K700,K701,K702,K703,K704,K709,K710,K711,K712,K713,K714,K715,K716,K717,K718,K718,K719,K720,K721,K729,K731K,K738,K739,K740,K741,K742,K743,K744,K745,K746,K750,K751



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

		,K752,K753,K754,K758,K759,K760,K761,K762,K763,K764,K765,K766,K767,K768,K69
0303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	K500,K501,K508,K509,K510,K511,K512,K513,K514,K515,K518,K519,K520,K521,K522,K529
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	K900,K909,K910,K915,K920,K921,K931
03030070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	K900,K909,K910,K911,K915,K920,K921,K931
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	K560,K563,K573,K575,K579,K580,K589,K591,K633
0303140020	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES	E840,E848

8- NEUROLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL- AVD (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	G459,I630,I631,I632,I633,I634,I635,I636,I638,1669,I164*(APENAS ISQUEMICO)
0303040130	TRATAMENTO CLÍNICO DAS MIELITES/ MIELOPATIAS	G951,G958,G992
0303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILÉPTICAS NÃO CONTROLADAS	G400,G401,G402,G403,G404,G405,G406,G407,G408,G409,G410,G411
0303040033	TRATAMENTO DE MIGRANEA COMPLICADA	G432,G433,G501
0303040190	TRATAMENTO DE DOENÇA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS COM OU SEM AMIOTROFIAS	G122,G35
0303040203	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVA	G122,G328
0303040211	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	I674
0303040246	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES	G700,G710
0303040254	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	G700
0303040262	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIA	G610,G618,G635,G636

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
 Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

0303040270	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	G610,G618,G635,G636
0303040289	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA	G35

9-REUMATOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303040050	TRATAMENTO CLÍNICO DE COREIA AGUDA	G10,I020,I029
0303060123	TRATAMENTO DE DOENÇA REUMÁTICA S/ CARDITE	I100,I029
0303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	M009,M012,M015,M020,M021,M022,M023,M028,M029,M032,M036,M050,M051,M052,M053,M058,M059,M060,M061,M071,M072,M073,M074,M075,M076,M100,M104,M109,M110,M130,M131,M138,M139,M140,M141,M608,M609
0303090332	TRATAMENTO DE DOENÇAS SISTÊMICAS DO TECIDO CONJUNTIVO	M30,M300,M301,M302,M303,M308,M32,M320,M321,M328,M329,M31,M310,M311,M312,M313,M314,M315,M326,M317,M318,M319,M33,M34,M340,M314,M3142,M348,M349,M45,M46

10- CARDIOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	I741,I48
0303060034	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTRÓFICA	I421,I422
0303060107	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	I110,I119,I120,I129,I130,I131,I132,I139,I150,I152,I151,I159
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	I110,I119,I120,I129,I130,I131,I132,I139,I150,I152,I151,I159
030300212	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	I420,I426,I427,I428,I500,I509,I514,I515,I516,I517
0303060239	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIA	I48,I409,I514,I401
0303060271	TRATAMENTO DE PERICARDITE	I309,I313,I319,I320
0303140062	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NÃO ESPECIFICADA	I260,I270,I279



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

	(COR PULMONALE)	
--	------------------	--

11- PNEUMOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303060140	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	I260,I269
0303060174	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO PULMONAR	I270
0303140038	TRATAMENTO DE AFECÇÕES NECRÓTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	J851,J852
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	J40,J431,J432,J438,J439,J440,J448,J449,J450,J451,J458,J459,J46,J47
00303140089	TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERTÍCIO	J840,J841,J848,J849
0303140119	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	J90,J91,J949
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	J982,J991
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIA	J159,J180,J181,J189

12- NEFROLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CID
0303150025	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	N00,N01,N02,N03,N01,N07,N08,N09,N10,N11,N12,N13,N14,N15,N16,N17,N18,N19,N20,N21,N22,N23,N24,N24,N25,N26,N27,N28,N29,N30,N31,N32,N33,N34,N35,N36,N37,N38,N39,N40,N41,N42,N43,N44,N45,N46,N47,N48
0303150041	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS RENAIIS TUBULO INTERTICIAIS	N10,N12,N159,N165,N168
0303150068	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	N251,N280
0305020030	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO NEFOGENA E RENOVASCULAR	I20,I150



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	N179
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRONICA	N185,N189

Anexo IV – Descritivo de usuários elegíveis para leitos de Cuidados Paliativos

a) Pacientes que tenham sido avaliados pela equipe de cuidados paliativos do HGG em internação hospitalar prévia e se enquadrem em critérios de elegibilidade para cuidados paliativos;

V- Descritivo de Quadros Clínicos elegíveis para Leitos de UTI Adulto Tipo II – UTI Padrão

I. PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES OU DE VIAS RESPIRATÓRIAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Necessidade de ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva em pacientes agudamente enfermos;
- b) Doença pulmonar, com risco de falência respiratória e/ou obstrução de vias aéreas;
- c) Necessidade de suplementação de oxigênio acima de 40% para manter SpO₂ > 92%;
- d) Traqueostomia recente (< 48 h), com ou sem ventilação mecânica;
- e) Lesão de vias aéreas superiores ou inferiores, espontânea ou não, com possibilidade de instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- f) Hemoptise maciça que não preencha as indicações anteriores;
- g) Tromboembolismo pulmonar com instabilidade respiratória ou hemodinâmica.
- h) Pacientes com insuficiência respiratória de todas as espécies, exceto os que necessitem de cirurgia.

II. PACIENTES COM DOENÇAS CARDIOVASCULARES NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Choque de qualquer etiologia ou necessidade de suporte hemodinâmico com aminas ou outros fármacos vasoativos parenterais;
- b) Pós-ressuscitação cardiopulmonar;
- c) Síndrome coronariana.
- d) Arritmias cardíacas que ameacem a vida, ou que tenham necessidade de cardioversão elétrica ou uso de marca-passo;
- e) Insuficiência cardíaca, independente de função sistólica, com risco eminente de

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 19 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

insuficiência respiratória ou necessidade de suporte hemodinâmico;

- f) Necessidade de monitorização invasiva de pressão arterial ou pressão venosa;
- g) Emergências hipertensivas.

III. PACIENTES COM DOENÇAS NEUROLÓGICAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Convulsões não responsivas ao tratamento ou com necessidade de infusão contínua de drogas anticonvulsivantes;
- b) Inflamação aguda ou infecções meningéas, cerebrais ou medulares graves ou com déficit neurológico progressivo;
- c) Acometimento agudo e grave do sensório, com risco de bronco aspiração;
- d) Disfunção neuromuscular progressiva com alterações de sensório ou com risco iminente de depressão ventilatória
- e) Sinais de hipertensão intracraniana;
- f) Após procedimento neurocirúrgico com necessidade de monitorização invasiva;
- g) Coma metabólico, tóxico ou anóxico agudo;
- h) Paciente em protocolo de morte encefálica.

IV. PACIENTES COM DOENÇAS ONCOLÓGICA OU HEMATOLÓGICA INSTÁVEL OU SANGRAMENTO ATIVO, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Coagulopatia grave;
- b) Pacientes com citopenia grave com sangramento ativo ou comprometimento hemodinâmico ou respiratório;
- c) Plasmaférese ou citoaférese em pacientes instáveis;

V. PACIENTES COM DOENÇAS ENDÓCRINAS E/OU ALTERAÇÕES METABÓLICAS OU ELETROLÍTICAS DE GRANDE MONTA COM DESCOMPENSAÇÃO AGUDA OU CRÔNICA AGUDIZADA, QUE CAUSEM RISCO OU INSTABILIDADE HEMODINÂMICA OU RESPIRATÓRIA, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Cetoacidose diabética ou estado hiperosmolar;
- b) Crise tireotóxica ou mixedematosa;
- c) Distúrbios eletrolíticos.

VI. PACIENTES COM DOENÇA GASTROINTESTINAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 20 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

- a) Sangramento gastrointestinal grave e agudo;
- b) Insuficiência hepática aguda levando ao coma, instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- c) Pancreatite aguda grave;
- d) Perfuração de víscera oca.

VII. PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO NECESSITANDO MONITORIZAÇÃO OU SUPORTE VENTILATÓRIO OU REQUERENDO INTENSO CUIDADO MULTIDISCIPLINAR, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Grande perda de sangue pré ou pós-operatório imediato.


VIII. PACIENTES COM DOENÇA RENAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Insuficiência renal com necessidade de terapia dialítica ou que preencha critérios de admissão hidroeletrólítico ou cardiovascular;
- b) Rabdomiólise aguda com insuficiência renal.

IX. DOENÇAS DE OUTROS SISTEMAS OU VÁRIOS SISTEMAS:

- a) Intoxicação exógena com risco de descompensação;
- b) Disfunção de múltiplos órgãos;
- c) Hipertermia maligna;
- d) Hipotermia levando a instabilidade;
- e) Acidentes elétricos ou ambientais;
- f) Sepses com critérios de gravidade;
- g) Quase-afogamento com instabilidade ou afogamento.


Dr^a Heloise Helena Silva Medeiros Milhomem
Gerente médica – Central Humanizada de Internação


Dr^a Fábiana Mara G. P. De Oliveira
Diretora Técnica – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG


Dr. Mário Victor Costa Faria
Coordenador Técnico – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Versão 02	Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência	Página 21 de 21
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		